



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

A 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e, tendo em conta o deliberado pelo Colegiado desta Câmara na 4ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 6 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o Grupo de Trabalho Rodovias Federais, instituído pela [Portaria 1ªCCR/MPF Nº 01, de 18 de fevereiro de 2016](#).

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 1ª CCR/MPF

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 ago. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)**